**EDITAL DE PREMIAÇÃO 01/2023**

**ANEXO IV – CHECK LIST (PROPONTENTE PESSOA FÍSICA)**

*Obs.: Este formulário é apenas uma referência, sendo que as proponentes deverão observar o detalhamento das informações diretamente no Edital.*

* Cópia de documentação de identificação civil (RG, Habilitação, Passaporte ou Identidade Profissional);
* Prova de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF);
* Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional;
* Certidão de registro e quitação emitida junto ao CAU/MG, do profissional arquiteto e urbanista;
* Declaração Negativa de antecedentes ético-disciplinares junto ao CAU/MG, do profissional arquiteto e urbanista;
* Registro de Responsabilidade Técnica (RRT) com a(s) atividade(s) correspondente(s), emitido pelo profissional responsável pela consecução técnica do trabalho inscrito;
* Cópia do documento que demonstre existência de relação jurídica válida entre o profissional responsável técnico e a proponente (contrato de prestação de serviços; contrato de vínculo empregatício, termo de doação de trabalho técnico, etc.), se for o caso.
* Formulário de inscrição **(ANEXO I)**.
* Declaração de Direitos Autorais **(ANEXO II)**.
* Declaração da não empregabilidade de menor **(ANEXO III)**, segundo um dos modelos (A ou B).
* Cópia do trabalho a submeter.
* Data limite para o envio eletrônico ([patrocinio@caumg.gov.br](mailto:patrocinio@caumg.gov.br)): **17h do dia 19 de julho de 2023**.